



PORTRARIA Nº 136/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro e Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como, art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Cintia Elen Albino da Silva;

II - Windneyer Stefany de Azevedo Silva.

Parágrafo único. O agente de contratação designado serão responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação **Windneyer Stefany de Azevedo Silva** para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

I -

II -

IIIIIIII

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I - Angélica Silva Carneiro;

II - Tainara Lima Pinheiro Ribeiro.

Art. 4º Designar os servidores Cristiane dos Santos Freitas, Alielton Ribeiro Rodrigues, para membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Angélica Silva Carneiro;

II - Tainara Lima Pinheiro Ribeiro.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 7º Revogadas as disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria nº 130/2025 e Portaria nº 086/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-211d62-23042025123224**